



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Eleição de membros da Comissão de Vitaliciamento para o biênio 2023/2025, para 02(duas) vagas decorrentes das renúncias apresentadas pelas Excelentíssimas Desembargadoras Ana Paola Santos Machado Diniz e Eloína Maria Barbosa Machado.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 12ª Sessão extraordinária deste exercício, realizada em 18 de dezembro de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Jéferson Muricy, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Suzana Inácio, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtécio De Oliveira, Tadeu Vieira, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Renato Simões, Ana Paola Machado Diniz, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho, Maria Elisa, Agenor Calazans, Viviane Leite e Tânia Magnani, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Maurício Ferreira Brito,

CONSIDERANDO a eleição para membros da Comissão de Vitaliciamento para o biênio 2023/2025 realizada na 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida no dia 11/09/2023, na qual foram eleitos, por aclamação, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Edilton Meireles de Oliveira Santos, Ana Paola Machado Diniz e Eloína Maria Barbosa Machado, conforme Resolução Administrativa TRT5 Nº 049/2023;

CONSIDERANDO que, nos eventos nºs 35 e 38 do Proad 12276/2023, as Excelentíssimas Desembargadoras Ana Paola Santos Machado Diniz e Eloína Maria Barbosa Machado manifestaram renúncia em compor a Comissão de Vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, §4º, inciso III, da Resolução nº 28/2022 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, que prevê a necessidade de cumprimento pelo Desembargador que estiver concorrendo à eleição para a Comissão de Vitaliciamento da carga horária mínima de 30 (trinta) horas-aula, a ser apurada no semestre imediatamente anterior à deliberação do Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício Secretaria EJud – 038/2023, por meio do qual informou que cumpriram a carga horária no primeiro semestre do ano em curso e, portanto, são elegíveis, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Agenor Calazans da Silva Filho e a Desembargadora Viviane Maria Leite de Faria;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal, um dos membros da Comissão de Vitaliciamento deve ser integrante da Direção ou Conselho da Escola Judicial, excluídos os integrantes da Mesa Diretora;

CONSIDERADO que o Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos já integra a Comissão de Vitaliciamento e é Vice-Diretor da Escola Judicial, conforme, respectivamente, Resolução Administrativa TRT5 Nº 049/2023 e Resolução Administrativa TRT5 Nº 046/2023;

CONSIDERANDO o quorum de deliberação composto por 17 (dezessete) Desembargadores(as); e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

CONSIDERANDO as informações constantes do Proad nº 12276/2023,

RESOLVE:

Art. 1º POR ACLAMAÇÃO, declarar eleitos(as) o Excelentíssimo Desembargador Agenor Calazans da Silva Filho e a Desembargadora Viviane Maria Leite de Faria, para integrarem a Comissão de Vitaliciamento deste Regional, para o biênio 2023/2025, com exercício imediato, nas vagas decorrentes das renúncias apresentadas pelas Excelentíssimas Desembargadoras Ana Paola Santos Machado Diniz e Eloína Maria Barbosa Machado, então eleitas para a comporem a Comissão na sessão do dia 11/09/2023, conforme Resolução Administrativa TRT5 nº 49/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de dezembro de 2023

Jéferson Muricy

Desembargador Presidente do TRT5

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.12.2023, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*